



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 674, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de horas extras a servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 40 (quarenta) horas extras ao servidor **JOSE RUBENS FALBOTA**, Procurador Jurídico do Município, para empreender serviços extraordinários com o objetivo de ajuizamento tempestivo de ações de execução fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de novembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração